



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 2.124 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

"Concede Título de Cidadã Verde a Senhora Maria Elsa Gomes Vieira."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Concede, nos termos da Lei Municipal nº 1.086, de 24 de maio de 1993, o Título de Cidadã Verde a Senhora Maria Elsa Gomes Vieira, pelo seu proveitoso trabalho junto a Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais – STTR.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 27 de agosto de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis, 54º do Estado do Acre e 132º do Município de Rio Branco.


Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

Publicado No D.O. 1
11.636 De 08.09.15
39